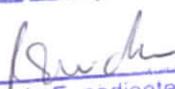




**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2020.
Da Vereadora Profª Geli

PROTOCOLO Nº 023
Data 17/02/20 14:30 Horas

Serviço de Expediente

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Coronel Aviador GUSTAVO PESTANA GARCEZ e determina outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Coronel Aviador **GUSTAVO PESTANA GARCEZ**.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Profª Geli Sanches
Vereadora

*Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia*



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Coronel Aviador **Gustavo Pestana Garcez** tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

GUSTAVO PESTANA GARCEZ, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido em 10 de novembro de 1975, filho de Antonio Pestana Garcez Júnior e Marli Bernardes Pestana Garcez, é casado com Claudia Millard Cipulli, tem 2 filhos: Flávia e Lucas.

Ingressou na Aeronáutica, como aspirante em 1997, em 1998 se tornou o 2º Tenente, em 2000 1º Tenente, 2002 Capitão, 2006, Major, 2010, Tenente Coronel 2015, e 2019 Coronel.

Possui os seguintes Cursos: Curso de Formação de Oficiais Aviadores; Curso de Tática Aérea; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; MBA em Gestão Pública pela Universidade Federal Fluminense; Curso de Comando e Estado Maior da Aeronáutica; e Pós Graduação em Ciências Aeroespaciais.

Recebeu diversas condecorações como a Medalha Militar de Prata, Medalha Mérito Santos Dumont, Medalhada Vitória, Medalha Nero Moura e Destaque Operacional Ouro de Comgar., Ordem do Mérito Aeronáutico.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, aos 17 de fevereiro de 2020.

Prof.ª Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia